

EDITAL Nº 014 - MPE/RR, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
IX PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE RORAIMA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto nos arts. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, e ouvido o Conselho Superior do Ministério Público resolve **DESIGNAR** os candidatos a seguir relacionados, devidamente aprovados no IX Processo Seletivo visando selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	Classificação	Promotoria (Titularidade)/ Local/ Horário de desenvolvimento do estágio
126	AUGUSTO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA	1º	2º Prom. de Just. Esp. em Crimes Contra a Dignidade Sexual Praticados contra Criança e Adolescente, previsto no ECA, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso (1ª Titularidade) / Prédio Sede / Vespertino
112	CAMILA COSTA CARVALHO	2º	2º Prom. de Just. Criminais de Atuação Residual (1ª Titularidade) / Prédio Sede / Matutino
135	LEANDRO GOMES DA SILVA	3º	3º Prom. de Just. Criminais de Atuação Residual (1ª Titularidade) / Prédio Sede) / Matutino
57	ANDRÉ LUIZ FRANCISCO	4º	1ª Prom. de Just. do Tribunal do Juri (2ª Titularidade) / Prédio Sede / Vespertino
286	FAGNER TIAGO DOS SANTOS	5º	2ª Prom. de Defesa do Patrimônio Público (3ª Titularidade) / Prédio Sede / Matutino
53	ALVARO GIBIM GALVÃO	7º	Prom. de Just. da Defesa da Saúde (1ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Matutino
371	JÉSSICA ALMEIDA DIONISIO	9º	2ª Prom. de Just. Esp. Em Crimes de Tráfico ilícito de Drogas, Crimes decorrentes de Organiz. Criminosas, Crimes de “Lavagem” de Capitais e <i>habeas Corpus</i> . (1ª Titularidade) / Prédio Sede / Matutino
312	RAMON SOARES DE MOURA	10º	2º Prom. de Just. Esp. em Crimes Contra a Dignidade Sexual Praticados contra Criança e Adolescente, previsto no ECA, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso (2ª Titularidade) / Prédio Sede / Vespertino
162	THALITA LÍVIA ISRAEL FERREIRA	11º	Prom. de Defesa do Meio Ambiente (1ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Matutino
166	RENATA DE OLIVEIRA HADAD	13º	1ª Prom. Just. da Família (1ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Matutino
110	GLAIVA ANDRADE BRAGA	14º	Prom. de Just. com atribuição junto ao Juizado Esp. de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (2ª Titularidade) / Prédio da Faculdade Cathedral / Vespertino
300	THIAGO DO NASCIMENTO MELO	15º	3ª Prom. de Just. de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares (2ª Titularidade) / Prédio

			Sede / Matutino
293	ANDRÉIA KAREN GOMES SEVERO	16º	Prom. de Just. da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação (1ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Matutino
292	LAÍZE AIRES ALENCAR FERREIRA	17º	Prom. de Just. da Infância e Juventude (2ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Matutino
174	MAURICIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	18º	1ª Prom. Just. da Família (2ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Vespertino
134	ANA CLAUDIA DA SILVA MELO	19º	Prom. de Just. da Infância e Juventude (1ª Titularidade) / Espaço da Cidadania / Matutino

22. Os candidatos designados para o estágio deverão se apresentar no dia 02 de fevereiro de 2015, às 10 (dez) horas, na Coordenadoria de Estágios, localizada no piso térreo do Prédio Sede do Ministério Público do Estado de Roraima, sito Avenida Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista – Estado de Roraima, munidas com cópia do RG, CPF, comprovante de residência e Declaração da Instituição de Ensino.

3. Candidatos designados porém não cadastrados no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), deverão providenciar seu cadastramento junto ao Agente de Integração, localizado na Rua Cecília Brasil, 1055/B, Centro, telefones 3624.2760/3624.2784, até a data descrita no item anterior.

4. O(s) candidato(s) designado(s) que não se apresentar(em) na data constante no item 2 deste Edital, perderá(ão) o direito a vaga, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado.

Publique-se.

Boa Vista, 13 de janeiro de 2015.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça